



SENADO FEDERAL



PRIMEIRO TERMO ADITIVO

Ao Contrato nº CD004/2007,
celebrado entre o SENADO
FEDERAL e a CLÍNICA DE
FISIOTERAPIA SÃO
FRANCISCO LTDA.

O SENADO FEDERAL, neste ato representado pelo seu Diretor-Geral, AGACIEL DA SILVA MAIA, e a CLÍNICA DE FISIOTERAPIA SÃO FRANCISCO LTDA, neste ato representado por CRISTINA VIEIRA ROCHA DE SOUSA e ANDRÉ DO NASCIMENTO SOUSA, tendo em vista o expediente do gestor, fl.87, a manifestação da CONTRATADA, fl. 97, a autorização do Senhor Diretor-Geral, fls. 101/102, e as demais informações contidas no Processo 018400/06-0, resolvem aditar o Contrato nº CD004/2007, com base na sua cláusula décima primeira e no art. 57, II, da Lei nº 8.666/93, mediante as seguintes cláusulas:

CLÁUSULA PRIMEIRA

O Contrato nº CD004/2007 fica prorrogado de 26 de fevereiro de 2008 a 25 de fevereiro de 2009.

CLÁUSULA SEGUNDA

As despesas decorrentes do presente instrumento correrão à conta de dotação orçamentária própria do SENADO, classificada como Programa de Trabalho 01301055120040001 e Natureza de despesa 339039, tendo sido empenhadas mediante a Nota de Empenho nº2008ne000025 de 07 de janeiro de 2008.

Ass

Ass



SENADO FEDERAL



CLÁUSULA TERCEIRA

Ficam mantidas as demais cláusulas e condições constantes do contrato original não expressamente alteradas por este termo.

Assim ajustados, assinam o presente instrumento em duas vias de igual teor e forma, na presença das testemunhas adiante designadas, que também os subscrevem.

Brasília, 26 de fevereiro de 2008.

AGACIEL DA SILVA MAIA
DIRETOR-GERAL DO SENADO FEDERAL

CRISTINA VIEIRA ROCHA DE SOUSA
CLÍNICA DE FISIOTERAPIA SÃO FRANCISCO LTDA

ANDRÉ DO NASCIMENTO SOUSA
CLÍNICA DE FISIOTERAPIA SÃO FRANCISCO LTDA

Diretor da SSIS

Diretor da SADCON